

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
Jesualdo Pereira Farias

**REITOR**  
Julianeli Tolentino de Lima

**VICE-REITOR**  
Telio Nobre Leite

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
Monica Aparecida Tomé Pereira

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Bruno Cezar Silva

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**  
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
Marcia Medeiros de Araujo

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
Antonio Pires Crisóstomo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ

## Sumário

Assunto	Página
Portaria do Reitor	01

## Portaria do Reitor

### PORTARIA Nº. 504, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001494/2016-98, resolve:

I - Designar os membros BRUNO CEZAR SILVA, CPF 015.097.885-57, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1618861; e MARIA SÍLVIA DUQUE, CPF 035.400.274-08, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1787136, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, com fulcro na Lei nº. 8.112/90, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.001494/2016-98.

II – Objeto da apuração refere-se ao abandono de cargo do servidor BRUNO LEONARDO DE FREITAS SOARES, matrícula SIAPE nº. 1473992, no período de 01/05/2016a 30/06/2016, bem como a acumulação ilegal de cargos do referido servidor nos seguintes emprego e cargos públicos: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH -Médico, Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF – Professor da Carreira de Magistério Superior e Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL- Professor.

III –O Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço Extraordinário desta universidade.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor